



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10, 04 2012 às 18:21

Munha Matr.: 47763

MPV 564

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/04/2012	proposição Medida Provisória nº 564 / 2012
--------------------	---

Autor Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ	nº do prontuário 295
--	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se o art. 17 e o inciso II do parágrafo primeiro do art. 18, ambos da Medida Provisória 564, de 03 de abril de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Os artigos 17 e 18 (§1º, II) da presente Medida Provisória autorizam a União a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal, para aportar recursos no Fundo de Garantia à Exportação – FGE. Tal fundo visa garantir créditos aos exportadores, porém, seria financiado por meio de mais dívida interna, que paga os maiores juros do mundo aos rentistas, às custas do povo.

Desta forma, propomos a presente emenda, que não inviabiliza tal fundo, mas apenas impede que ele seja financiado por mais dívida interna.

A melhor saída para a atual crise da indústria – especialmente a exportadora - é a queda mais forte da taxa de juros (atualmente a maior do mundo), reduzindo-se assim a entrada de capitais especulativos no país, que geram a sobre-valorização do real.

PARLAMENTAR

